



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 063/97

Prorroga o Prazo fixado para apresentação de relatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO solicitação feita pela Comissão Especial de Verificação constituída por sobredita Portaria, por mais 20 (vinte) dias.

RESOLVE :

1. **PRORROGAR** o prazo fixado no item 2 da Portaria 045, de 17 de janeiro de 1997, para apresentação de relatório por parte da Comissão Especial de Verificação constituída por sobredita Portaria, por mais 20 (vinte) dias.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

1 jornal

1 Rec. Hum.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04/02/97
DE N.º 6614
UMUARAMA 04/02/97
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO